Conselho
da União Europeia

Bruxelas, 20 de novembro de 2026
(OR. en)

16209/26

SOC 782
ANTIDISCRIM 116
GENDER 179
JAI 1473
FREMP 363
COHOM 147
EDUC 470

NOTA DE ENVIO

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	3 de novembro de 2026
para:	Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia
n.° doc. Com.:	COM(2026) 602 final
Assunto:	RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES sobre os progressos realizados na aplicação dos quadros estratégicos nacionais relativos aos ciganos à luz do Quadro Estratégico da UE para a Igualdade, a Inclusão e a Participação dos Ciganos e da Recomendação do Conselho relativa à igualdade, à inclusão e à participação dos ciganos

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2026) 602 final.

Anexo: COM(2026) 602 final

COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 3.11.2026
COM(2026) 602 final

RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES

sobre os progressos realizados na aplicação dos quadros estratégicos nacionais relativos aos ciganos à luz do Quadro Estratégico da UE para a Igualdade, a Inclusão e a Participação dos Ciganos e da Recomendação do Conselho relativa à igualdade, à inclusão e à participação dos ciganos

{SWD(2026) 330 final}

Índice

INTRODUÇÃO **1**

I. PARCERIAS E CAPACIDADE INSTITUCIONAL **2**

II. OBJETIVOS DA UE **5**

II.I Combater e prevenir o anticiganismo e a discriminação 5

II.II Reduzir a pobreza e a exclusão social 8

II.III Promover a participação através do empoderamento, da cooperação e da confiança 10

II.IV Garantir a igualdade de acesso efetiva a um ensino geral inclusivo e de qualidade 12

II.V Garantir a igualdade de acesso efetiva a emprego de qualidade e sustentável 14

II.VI Melhorar a saúde dos ciganos e garantir o acesso efetivo a cuidados de saúde e serviços sociais de qualidade 16

II.VII Garantir a igualdade de acesso efetiva a habitação adequada e dessegregada e a serviços essenciais 18

III. OS CIGANOS NA REGIÃO DO ALARGAMENTO **20**

IV. AÇÃO A NÍVEL DA UE **22**

CONCLUSÃO **27**

INTRODUÇÃO

A União Europeia (UE) assenta no princípio segundo o qual todos os seus cidadãos devem poder participar plenamente na sociedade. A igualdade, a inclusão e o respeito pelos direitos fundamentais são valores fundamentais da UE e norteiam a respetiva legislação, políticas e ações. Estes valores são indispensáveis para a coesão social, a resiliência económica e a competitividade a longo prazo. Neste contexto, e em consonância com a sua agenda da União da Igualdade, a Comissão definiu a não discriminação e a inclusão como prioridades fundamentais. A promoção da igualdade, da inclusão e da participação dos ciganos é parte integrante deste compromisso e contribui para a aplicação dos direitos e princípios consagrados nos Tratados e na Carta dos Direitos Fundamentais.

Os ciganos[1] são a maior minoria étnica da Europa, com uma população estimada de 10 a 12 milhões de pessoas em todo o continente, das quais mais de oito milhões vivem na UE[2]. Prevê-se que este número aumente significativamente com a adesão dos países dos Balcãs Ocidentais. Não obstante os esforços em curso da UE E a nível nacional, muitos ciganos continuam a ser vítimas de discriminação, anticiganismo e exclusão socioeconómica. Para fazer face a estas desigualdades persistentes, foi adotado, em 7 de outubro de 2020, o Quadro Estratégico da UE para a Igualdade, a Inclusão e a Participação dos Ciganos 2020-2030. O quadro introduziu sete objetivos a nível da UE[3] e propôs, pela primeira vez, grandes metas quantitativas da UE para 2030. Promove uma «abordagem comum, mas diferenciada», no âmbito da qual todos os Estados-Membros trabalham tendo em vista a consecução de objetivos partilhados a nível da UE e a aplicação de compromissos mínimos, adaptando simultaneamente as suas medidas às circunstâncias nacionais e à dimensão das respetivas populações ciganas. É expectável que os Estados-Membros com populações ciganas significativas adotem compromissos mais ambiciosos. O quadro foi reforçado pela recomendação do Conselho de 12 de março de 2021, na qual os Estados-Membros se comprometeram a adotar e a executar os seus quadros estratégicos nacionais relativos aos ciganos. A execução destes instrumentos da UE é apoiada pelos pontos de contacto nacionais para as comunidades ciganas (PCNCC), pelo financiamento da UE, pelos mecanismos de acompanhamento e pela aprendizagem mútua, que, em conjunto, proporcionam um quadro partilhado para a ação, a responsabilização e a coordenação, transformando os objetivos comuns num compromisso coletivo europeu.

No âmbito do ciclo bienal de acompanhamento do Quadro Estratégico da UE para os Ciganos, todos os Estados-Membros[4] apresentam à Comissão Europeia relatórios de progresso sobre os seus quadros estratégicos nacionais relativos aos ciganos. Nesta base, a Comissão publica uma

[1] A referência a «ciganos», como termo genérico, abrange um conjunto diversificado de povos de origem cigana, tais como: os romes, os sintis, os calós, os romanichéis e os baiaxes/rudari. Engloba também grupos como os ascális, os egipcianos, os ieniches, os domes, os lomes, os romes e os abdais, bem como as comunidades viajantes e as populações abrangidas pelo termo administrativo *Gens du voyage* e as pessoas que se identificam como ciganos, tsiganes ou tziganes, sem negar as especificidades de cada grupo.

[2] Conselho da Europa, Comissário para os Direitos Humanos (2025), The Unheard 12 Million — Council of Europe Commissioner issues urgent wake-up call to act for Roma and Traveller rights [não traduzido para português], 1 de outubro de 2025.

[3] i) combater e prevenir o anticiganismo e a discriminação, ii) reduzir a pobreza e a exclusão social para colmatar o fosso socioeconómico entre os ciganos e a população em geral, iii) promover a participação mediante o empoderamento, a cooperação e a confiança, iv) garantir a igualdade de acesso efetiva a um ensino geral inclusivo e de qualidade, v) garantir a igualdade de acesso efetiva a emprego de qualidade e sustentável, vi) melhorar a saúde e garantir o acesso efetivo a cuidados de saúde e serviços sociais de qualidade, e vii) garantir a igualdade de acesso efetiva a habitação adequada e dessegregada e a serviços essenciais.

[4] Com exceção de Malta.

avaliação consolidada dos progressos realizados em toda a UE. O presente relatório de execução da Comissão, que se figura o terceiro, abrange os progressos registados entre 1 de junho de 2023 e 31 de março de 2025[5].

Além dos relatórios nacionais, esta avaliação baseia-se em duas outras fontes de provas. Em primeiro lugar, o inquérito de 2024 sobre os ciganos, realizado pela Agência dos Direitos Fundamentais da UE, que fornece dados comparáveis sobre a situação dos ciganos[6]. Em segundo lugar, os contributos das organizações da sociedade civil cigana e pró-cigana e de outras partes interessadas (a seguir designadas «partes interessadas»), que foram recolhidos através de três iniciativas fundamentais: o Observatório Civil dos Ciganos, um diálogo específico sobre a aplicação com a comissária Hadja Lahbib e um convite à apresentação de contributos. Estes elementos fornecem informações valiosas sobre os desafios que as partes interessadas enfrentam no âmbito da aplicação do Quadro Estratégico da UE para os Ciganos e sobre formas de melhorar essa mesma aplicação.

Os Estados-Membros tomaram medidas para reforçar a governação e o acompanhamento, combater o anticiganismo e a discriminação e melhorar o acesso dos ciganos à educação, ao emprego, aos cuidados de saúde e à habitação, nomeadamente através de iniciativas financiadas pela UE. As conclusões do inquérito de 2024 sobre os ciganos revelam melhorias desde 2016, incluindo a redução da privação material severa e da percentagem de jovens ciganos que não trabalham, não estudam nem seguem qualquer formação (NEET), um aumento da percentagem de ciganos que têm um trabalho remunerado, uma maior participação na educação e acolhimento na primeira infância e melhores condições de habitação. No entanto, os progressos continuam a ser desiguais entre os Estados-Membros e os domínios de intervenção, e subsistem desafios significativos na concretização dos compromissos políticos em melhorias tangíveis para os ciganos.

O presente relatório avalia a aplicação dos quadros estratégicos nacionais relativos aos ciganos e os progressos realizados na consecução dos objetivos e metas estabelecidos no Quadro Estratégico da UE para os Ciganos. Abrange igualmente a evolução da situação na região do alargamento e as ações pertinentes a nível da UE. O presente relatório é complementado por um documento de trabalho dos serviços da Comissão que contém fichas informativas por país elaboradas pela Comissão e uma panorâmica das metas quantitativas nacionais e dos progressos comunicados, elaborado pela Agência dos Direitos Fundamentais da UE (ver anexo).

I. PARCERIAS E CAPACIDADE INSTITUCIONAL

Uma governação eficaz é essencial para a execução dos quadros estratégicos nacionais relativos aos ciganos. Embora todos os Estados-Membros tenham criado estruturas de governação centradas nos PCNCC, subsistem diferenças consideráveis em termos de capacidade institucional, coordenação, participação das partes interessadas e execução a nível local. Há que reforçar estes aspetos para transformar as estratégias nacionais em ações eficazes. Neste contexto, as partes interessadas salientaram desafios persistentes no que toca a converter os quadros estratégicos nacionais relativos aos ciganos em ações locais eficazes, em especial: governação fragmentada, capacidade municipal limitada e sensibilidades políticas que afetam

[5] As medidas aplicadas após o período de referência só são incluídas no presente relatório se os PCNCC as declararem à Comissão.
[6] O inquérito abrange 10 Estados-Membros (BG, CZ, FR, EL, HU, IE, IT, PT, RO, ES) e três países candidatos (AL, MK, RS).

a definição de prioridades e a aplicação de medidas de inclusão dos ciganos. O que precede realça a necessidade de um maior apoio através do reforço das capacidades e da assistência técnica.

Principais realizações

Todos os Estados-Membros que apresentaram relatórios designaram PCNCC responsáveis pela coordenação da execução dos respetivos quadros estratégicos nacionais relativos aos ciganos. Em vários países, foram tomadas medidas para reforçar o funcionamento dos PCNCC, aumentando o número de efetivos, melhorando as disposições institucionais ou disponibilizando mais recursos orçamentais[7]. Em vários casos, os PCNCC estão diretamente envolvidos nos mecanismos de acompanhamento e coordenação do programa[8], o que contribui para uma melhor integração das prioridades de inclusão dos ciganos nas políticas sociais e de coesão mais vastas. A título de exemplo, na Eslováquia, o PCNCC é membro de pleno direito do comité de acompanhamento do Programa Eslováquia 2021-2027, um programa da política de coesão cofinanciado pelo Fundo Social Europeu Mais (FSE+) e pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), e coordena uma comissão específica dedicada às comunidades ciganas marginalizadas. Chipre criou, para o seu quadro estratégico nacional relativo aos ciganos, um comité de acompanhamento que reúne ministérios e representantes dos ciganos, a fim de reforçar a coordenação e a participação na elaboração de políticas.

A aplicação de medidas de inclusão dos ciganos depende igualmente da cooperação com as autoridades regionais e locais. Os municípios desempenham um papel importante na aplicação de medidas em domínios fundamentais como a educação, a habitação e os serviços sociais. A Grécia, por exemplo, implementou um quadro ao abrigo do qual 85 municípios já apresentaram planos de ação locais para a inclusão dos ciganos, a fim de assegurar o alinhamento com as prioridades nacionais.

Um total de 20 Estados-Membros[9] acompanha regularmente a execução dos seus quadros estratégicos nacionais relativos aos ciganos e definiu, pelo menos, uma meta quantitativa ou qualitativa. Quase todos os países com populações ciganas significativas estabeleceram metas e indicadores quantitativos para, pelo menos, cinco objetivos, o que é encorajador. A Chéquia, a Eslováquia e a Espanha desenvolveram quadros de acompanhamento sólidos e alinhados com os indicadores do Quadro Estratégico da UE para os Ciganos, enquanto o quadro da Bulgária é mais limitado, mas, de um modo geral, está alinhado com os referidos indicadores. Nos restantes Estados-Membros com populações ciganas significativas, os quadros de acompanhamento encontram-se em diferentes fases de desenvolvimento, e alguns indicadores ou valores das metas ainda estavam por definir ou ultimar no momento da apresentação dos relatórios (ver anexo), o que afeta a avaliação dos progressos realizados na consecução das metas nacionais.

Nos casos em que foram estabelecidas metas no âmbito de quadros estratégicos nacionais relativos aos ciganos (os anos-limite aplicáveis às metas variam), as informações disponíveis revelam progressos variáveis rumo à sua consecução: a par de alguns progressos noutros domínios, a Bulgária comunicou ter atingido as suas metas para 2030 no que toca à participação no ensino pré-primário e à conclusão do ensino superior; a Eslováquia está no bom caminho para atingir as suas metas para 2030 relativas à habitação e à participação de ciganos; a Espanha alcançou algumas das suas metas para 2026 relativas ao anticiganismo, mas está atrasada

[7] BE, BG, CZ, DE, EL, ES, FR, HU, HR, IE, IT, LT, LV, RO, SI, SK.
[8] BG, CZ, EL, ES, FR, HR, HU, LV, IT, RO, SK.
[9] BE, BG, CY, CZ, EE, EL, ES, FI, HR, HU, IE, IT, LV, LT, NL, PL, RO, SE, SI, SK.

noutros domínios, em especial no da educação; a Chéquia regista progressos limitados ou nulos na consecução das suas metas para 2030. As informações fornecidas pela Hungria, pela Grécia e pela Roménia não permitem avaliar os progressos realizados na consecução das suas metas nacionais (2030 no caso da Hungria e da Grécia e 2027 no caso da Roménia; ver anexo). A análise da Agência dos Direitos Fundamentais da UE revela melhorias em 10 dos 16 indicadores, desde 2016. No entanto, os progressos continuam a ser insuficientes para alcançar até 2030 a maioria dos objetivos e metas do Quadro Estratégico da UE para os Ciganos, enquanto o objetivo relativo ao emprego está atualmente no bom caminho.

Avaliação e desafios remanescentes

Os Estados-Membros continuaram a reforçar as estruturas de governação que apoiam a inclusão dos ciganos. Assegurar que os PCNCC dispõem de capacidade institucional e de recursos suficientes continua a ser fundamental para uma coordenação intersetorial eficaz. A inclusão dos ciganos está cada vez mais integrada nas políticas de caráter geral. Contudo, estas carecem frequentemente de salvaguardas e medidas de divulgação especificamente vocacionadas para os ciganos, para garantir que possam ter acesso a tais políticas e delas beneficiar.

A fraca coordenação entre as autoridades nacionais e locais continua a constituir um grande obstáculo, dificultando a conversão das estratégias nacionais em ações locais eficazes. Nos sistemas descentralizados, a aplicação continua frequentemente a ser discricionária, e os municípios evitam implementar medidas consideradas politicamente sensíveis, como a dessegregação, dando primazia a medidas de curto prazo e pouco polarizantes.

Para obter resultados coerentes são necessários mecanismos de governação mais sólidos, incluindo responsabilidades mais claras, um acompanhamento eficaz e uma maior responsabilização. O estímulo da coordenação e da capacidade administrativa, principalmente através de um reforço direcionado das capacidades e de incentivos adequados a nível municipal, pode melhorar a aplicação das medidas de inclusão dos ciganos e aumentar a absorção efetiva dos fundos da UE. Continua a ser essencial reforçar a ligação entre as estruturas de governação e a execução dos programas financiados pela UE.

São necessários esforços redobrados para reforçar os quadros de acompanhamento em todos os Estados-Membros. Em alguns casos, as metas e os indicadores ainda não foram definidos ou continuam incompletos, ao passo que o acompanhamento se baseia predominantemente em indicadores de realizações e não em indicadores de resultados. Estas lacunas refletem limitações mais amplas na disponibilidade e comparabilidade dos dados em toda a UE. Em vários Estados-Membros, as estatísticas oficiais não captam adequadamente as populações ciganas, o que dificulta a avaliação das desigualdades e dos progressos ao longo do tempo. Metodologias mais comparáveis, juntamente com dados desagregados e de substituição[10], sempre que adequado e legalmente admissível, reforçariam a elaboração de políticas baseadas em dados concretos e melhorariam a exaustividade e a comparabilidade da comunicação de informações. Sempre que a dimensão das amostras o permita, juntamente com comparações com a população em geral, o acompanhamento poderia igualmente captar as disparidades no seio da população cigana.

Orientações para melhorias adicionais

[10] Disponível em: https://eur-lex.europa.eu/resource.html?uri=cellar:9a007e7e-08ad-11eb-a511-01aa75ed71a1.0013.02/DOC_3&format=PDF.

A fim de acelerar os progressos na consecução dos objetivos a nível da UE, em consonância com a «abordagem comum, mas diferenciada», a Comissão insta os Estados-Membros, e sobretudo os que têm populações ciganas significativas, a:

- **reforçar o mandato, o pessoal e o financiamento dos PCNCC,** assegurar a sua participação efetiva na coordenação e no acompanhamento das políticas de caráter geral e específicas, bem como dos programas financiados pela UE, e empoderar esses pontos de contacto para que possam acompanhar os progressos em relação ao Quadro Estratégico da UE para os Ciganos,
- **reforçar o acompanhamento dos quadros estratégicos nacionais relativos aos ciganos, a fim de acompanhar os progressos em relação a metas claras e indicadores de resultados** alinhados com o Quadro Estratégico da UE para os Ciganos, utilizando dados desagregados e aproximados, sempre que adequado e legalmente admissível,
- **intensificar a coordenação entre os níveis de governação**, designadamente mediante o **reforço da execução a nível local**, através de responsabilidades mais claras, de uma participação acrescida das partes interessadas, de uma maior capacidade administrativa municipal e de melhores mecanismos de responsabilização.

II. OBJETIVOS DA UE

A presente secção analisa os progressos realizados na consecução dos sete objetivos do Quadro Estratégico da UE para os Ciganos. São apresentadas, para cada objetivo, as grandes metas pertinentes do Quadro Estratégico da UE para os Ciganos para 2030, fornecendo os parâmetros de referência com base nos quais os progressos são avaliados.

II.I Combater e prevenir o anticiganismo e a discriminação

Grandes metas do Quadro Estratégico da UE para os Ciganos para 2030:

- reduzir para metade, pelo menos, a percentagem de ciganos que foram vítimas de discriminação,
- diminuir em, pelo menos, um terço a percentagem da população em geral que se sente desconfortável por ter vizinhos ciganos.

O anticiganismo é reconhecido como uma forma de racismo contra os ciganos[11] que continua a alimentar a exclusão social e a discriminação em toda a UE, comprometendo o acesso à educação, ao emprego, aos cuidados de saúde, à habitação e a outros serviços essenciais. Uma vez que influencia fortemente os progressos globais em matéria de igualdade, inclusão e participação dos ciganos, o combate ao anticiganismo é simultaneamente um objetivo autónomo e uma prioridade transversal do Quadro Estratégico da UE para os Ciganos.

As conclusões do inquérito de 2024 sobre os ciganos indicam que quase um em cada três ciganos (31 %) foi vítima de discriminação com base na origem étnica. Os níveis de confiança institucional também permanecem relativamente baixos: apenas cerca de metade dos ciganos

[11] O anticiganismo (uma forma de racismo contra os ciganos) é um fenómeno estrutural historicamente enraizado que se manifesta a nível institucional, social e interpessoal. Tem a sua origem na forma como a maioria vê e trata as pessoas consideradas «ciganas». Baseia-se num processo de «alteridade», que assenta em estereótipos tanto negativos como positivos, tendendo a considerar o outro como exótico.

inquiridos (49 %) declara confiar na polícia do seu país, e somente dois em cada cinco (40 %) manifestam confiança no sistema jurídico nacional. Com base nos resultados do Eurobarómetro de 2023, apenas 67 % dos inquiridos dos Estados-Membros se sentiriam à vontade para ter contacto diário com um colega cigano no local de trabalho[12]. As partes interessadas salientaram que, não obstante o crescente reconhecimento do anticiganismo nos quadros políticos, os esforços para combater o fenómeno permanecem fragmentados e, muitas vezes, são envidados a curto prazo. Nesse sentido, sublinharam a necessidade de uma ação mais sistemática e integrada.

Principais realizações

Durante o período de referência, um número considerável de Estados-Membros tomou medidas para impulsionar o reconhecimento e a visibilidade do anticiganismo. Alguns Estados-Membros[13] aumentaram a capacidade institucional para combater o anticiganismo; mais concretamente, a Alemanha criou o Centro de Denúncia e Informação sobre o Anticiganismo (MIA), uma entidade independente, a Espanha deu início à elaboração do Pacto de Estado contra o Anticiganismo e a Lituânia lançou consultas sobre uma Comissão de Peritos especializada para a Luta contra o Anticiganismo. Os quadros políticos e institucionais foram reforçados através da adoção formal da definição de anticiganismo na Chéquia e na Eslováquia. A sensibilização do público foi prosseguida através dos meios de comunicação social e de campanhas de sensibilização, incluindo a série documental da Letónia[14] produzida no âmbito da Plataforma Letã para os Ciganos, financiada pela UE.

Vários Estados-Membros[15] reforçaram os serviços de apoio às vítimas de discriminação e de crimes de ódio através da melhoria dos mecanismos de apresentação de queixas, do apoio judiciário e dos serviços de divulgação. A Bulgária, por exemplo, assegurou milhares de consultas jurídicas através de equipas móveis, principalmente em locais remotos[16], e introduziu uma aplicação móvel para facilitar o acesso à justiça[17].

As iniciativas de sensibilização e os eventos comemorativos — como o Dia em Memória dos Ciganos Vítimas do Holocausto e o Dia Internacional dos Ciganos — ganharam maior reconhecimento em muitos Estados-Membros[18], contribuindo para uma maior sensibilização do público para a história e a cultura ciganas. A título de exemplo, em França, o Projeto do Memorial de Montreuil-Bellay reconhece a perseguição de cerca de 1 850 ciganos durante a Segunda Guerra Mundial e sensibiliza o público através de um memorial e de um museu atualmente em construção. Em outubro de 2025, a Câmara dos Representantes dos Países Baixos adotou a moção Tseggai , reconhecendo formalmente os ciganos, sinti e viajantes neerlandeses como uma minoria nacional ao abrigo da Convenção-Quadro do Conselho da Europa para a Proteção das Minorias Nacionais.

Avaliação e desafios remanescentes

[12] No Eurobarómetro de 2026, cuja publicação está iminente, estarão disponíveis novos dados sobre o indicador «Vizinho cigano».
[13] AT, BE, BG, CZ, DE, EL, ES, FR, IE, IT, LV, LT, NL, RO, SK, SE.
[14] Disponível em: https://www.youtube.com/@KulturasMinistrija/videos.
[15] AT, BG, CZ, DE, EL, ES, FI, HR, IE, IT, LT, LV, SK.
[16] Disponível em: https://www.justice.government.bg/home/index/1201f1c6-798b-41b6-a874-052e228ac8a1?top=1
[17] Disponível em: https://apps.apple.com/bg/app/%D0%BF%D0%BE%D0%BC%D0%BE%D0%B3%D0%BD%D0%B8-%D0%BC%D0%B8/id6471497775.
[18] AT, BE, BG, CY, CZ, DE, EE, EL, ES, FR, HR, HU, IT, LU, LV, LT, NL, PT, RO, SK.

Apesar da crescente atenção política prestada ao anticiganismo, a aplicação e execução de medidas para combater o anticiganismo e a discriminação dos ciganos permanecem desiguais e fragmentadas entre os Estados-Membros, refletindo lacunas persistentes em termos de empenho político e mecanismos de execução fracos. Consequentemente, muitas vezes as instituições não são suficientemente responsabilizadas por práticas como a educação segregada e os despejos.

A baixa taxa de denúncias de casos de discriminação e de incidentes de ódio continua a ser generalizada, o que se deve à confiança reduzida nas instituições, ao receio de represálias e ao conhecimento limitado dos mecanismos de apresentação de queixas. Por conseguinte, regista-se uma escassez de dados fiáveis, o que dificulta a conceção e a avaliação de respostas políticas eficazes. Ao mesmo tempo, as preocupações relativamente às práticas de policiamento — incluindo a definição de perfis étnicos e o uso desproporcionado de força — continuam a ser apontadas como os principais obstáculos à confiança e à inclusão.

As lacunas persistentes, a nível nacional e infranacional, nos dados desagregados por etnia sobre a discriminação contra as populações ciganas e sobre as formas múltiplas e cruzadas de discriminação e as práticas de acompanhamento desiguais continuam a dificultar a avaliação das tendências e dos resultados. Em muitos Estados-Membros, os organismos para a igualdade dispõem de recursos, competências ou independência limitados, o que reduz a sua capacidade para proporcionar vias de recurso eficazes e participar em processos judiciais estratégicos. Os Estados-Membros deviam transpor, até junho de 2026, as novas diretivas da UE relativas aos organismos para a igualdade[19]. A correta aplicação e o cumprimento pleno serão essenciais para colmatar estas lacunas e para reforçar a independência, os recursos e a eficácia dos organismos para a igualdade.

Orientações para melhorias adicionais
A fim de acelerar os progressos na consecução dos objetivos a nível da UE, em consonância com a «abordagem comum, mas diferenciada», a Comissão insta os Estados-Membros a:

- **reforçar a aplicação e o cumprimento da legislação da UE em matéria de luta contra a discriminação e os crimes de ódio**: i) assegurando sanções adequadas; ii) melhorando o acesso aos mecanismos de apresentação de queixas; iii) registando sistematicamente os incidentes de anticiganismo; e iv) combatendo a baixa taxa de denúncias através de medidas que reforcem a confiança nas instituições públicas e acompanhem a evolução da confiança institucional,
- **promover iniciativas de sensibilização do público, evocação da memória e educação que abordem a história e a cultura ciganas e o anticiganismo**, nomeadamente através dos programas escolares, da formação de professores, da interação com os meios de comunicação social e de atividades comemorativas para combater os estereótipos e os preconceitos da sociedade,
- **combater sistematicamente o anticiganismo em todas as políticas setoriais** — em especial na educação, no emprego, nos cuidados de saúde e na habitação — fazendo face à discriminação, reforçando as práticas institucionais e promovendo a sensibilização e a formação dos principais profissionais.

[19] Diretiva (UE) 2024/1499 do Conselho, de 7 de maio de 2024, e Diretiva (UE) 2024/1500 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de maio de 2024, que estabelece normas aplicáveis aos organismos para a igualdade. Disponíveis em: https://eur-lex.europa.eu/eli/dir/2024/1499/oj e https://eur-lex.europa.eu/eli/dir/2024/1500/oj.

II.II Reduzir a pobreza e a exclusão social

Grandes metas do Quadro Estratégico da UE para os Ciganos para 2030:

- reduzir para metade, pelo menos, a disparidade em termos de pobreza entre os ciganos e a população em geral,
- reduzir para metade, pelo menos, a disparidade em termos de pobreza entre as crianças ciganas e as restantes crianças.

A pobreza persistente entre os ciganos continua a suscitar enorme preocupação em toda a UE. As crianças são desproporcionadamente afetadas, uma vez que enfrentam, desde tenra idade, desvantagens cumulativas que aumentam o risco de exclusão intergeracional e limitam significativamente a mobilidade social.

As conclusões do inquérito de 2024 sobre os ciganos confirmam que a pobreza e as dificuldades económicas continuam a ser uma realidade generalizada entre as comunidades ciganas. Globalmente, 77 % das crianças ciganas estão em risco de pobreza — um valor cerca de quatro vezes superior à taxa da população em geral. Além disso, 40 % delas vivem em agregados familiares em situação de privação material severa[20]. Esta situação melhorou significativamente desde 2016 (66 %), mas os níveis continuam a ser significativamente mais elevados do que os da população em geral (7 %[21]). As partes interessadas salientaram a natureza multidimensional e intergeracional da pobreza dos ciganos e a necessidade de respostas políticas integradas nos diferentes domínios setoriais (educação, emprego, cuidados de saúde, habitação). Observaram igualmente que, embora vários Estados-Membros tenham reforçado os sistemas de proteção social, aumentado as prestações financeiras ou melhorado o acesso às mesmas, as medidas orientadas para os ciganos destinadas a combater a pobreza e a exclusão social continuam a ser limitadas, em especial as que visam superar os obstáculos ao acesso ao apoio geral, como os obstáculos administrativos, o acesso limitado à informação e os baixos níveis de confiança nas instituições públicas.

Principais realizações

Muitos Estados-Membros[22] comunicaram medidas destinadas a melhorar o acesso à proteção social, em especial através de mecanismos de divulgação, como os Bridging Figures da Bélgica (Flandres), que chegaram a milhares de famílias vulneráveis, incluindo muitos ciganos, e prestaram apoio prático no acesso às escolas locais e aos serviços públicos. Esta abordagem contribuiu para reforçar a confiança mútua entre as populações ciganas locais e as instituições públicas, reforçando simultaneamente a autossuficiência das primeiras.

Um número limitado de Estados-Membros[23] comunicou a aplicação de medidas orientadas para os ciganos destinadas a combater a pobreza e a exclusão social, ao passo que outros[24] abordam estes desafios como uma questão transversal no âmbito de objetivos setoriais distintos. A título de exemplo, os projetos italianos Accedere e Salute, que são cofinanciados pelo FSE+ e visam os ciganos como um dos grupos desfavorecidos, puseram em prática uma abordagem integrada

[20] A privação material severa é definida como a incapacidade de um agregado familiar para suportar, pelo menos, quatro dos nove bens ou despesas essenciais, incluindo o aquecimento adequado, refeições nutritivas regulares e despesas imprevistas (inquérito de 2024 sobre os ciganos, p. 32).
[21] Disponível em: Eurostat 2020, https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/ilc_mddd11__custom_22313195/default/table.
[22] AT, BE, BG, FI, FR, DE, EL, HU, IT, NL, RO, SK, ES.
[23] FI, HR, ES, PL, RO, SK.
[24] AT, CZ, IT, RO, SK.

e intersetorial que contribuiu para uma redução significativa dos residentes que vivem em acampamentos segregados.

Vários Estados-Membros[25] referiram igualmente que os projetos se focam na pobreza infantil entre os ciganos, apoiados por instrumentos de financiamento da UE. A Bulgária, por exemplo, introduziu um FSE+ cofinanciado destinado a fornecer vales de refeição e apoio básico a crianças de famílias carenciadas, e a Croácia destacou equipas móveis de assistência no terreno para apoiar as famílias de acampamentos isolados[26].

Avaliação e desafios remanescentes

Apesar dos esforços em curso, a pobreza entre as comunidades ciganas continua a ser generalizada e a representar uma das formas mais persistentes de exclusão socioeconómica na UE. Registaram-se alguns progressos, em especial através de medidas que melhoram o acesso à proteção social e aos serviços sociais. No entanto, esses progressos continuam a ser limitados e desiguais, e a maioria das medidas centra-se no acesso a prestações, em vez de dar resposta aos fatores estruturais da pobreza.

A crise da COVID-19 piorou a situação, agravando as lacunas existentes e invertendo alguns dos progressos alcançados antes de 2020, tendo os efeitos perdurado ao longo do período de referência. As disparidades territoriais e a distribuição desigual dos serviços dificultam ainda mais a inclusão, em especial nas zonas remotas. As autoridades devem eliminar proativamente os «obstáculos invisíveis», como a exclusão digital e a falta de documentos de identidade ou de títulos de propriedade, que impedem os agregados familiares mais marginalizados e os ciganos sem-abrigo de aceder à proteção social.

A pobreza e a exclusão social dos ciganos são impulsionadas por desvantagens profundamente enraizadas e interligadas que persistem ao longo das gerações. Para responder a estes desafios são necessárias respostas políticas integradas que combinem a proteção social com medidas nos domínios da educação, do emprego, da habitação e da saúde.

Orientações para melhorias adicionais

A fim de acelerar os progressos na consecução dos objetivos a nível da UE, em consonância com a «abordagem comum, mas diferenciada», a Comissão insta os Estados-Membros a:

- **alinhar as medidas de inclusão dos ciganos com as políticas de caráter geral relacionadas com o combate à pobreza e os direitos das crianças**, nomeadamente através de salvaguardas e indicadores específicos para os ciganos, a fim de assegurar a igualdade de acesso das famílias e crianças ciganas,
- **melhorar o acesso à proteção social e aos serviços públicos**, nomeadamente simplificando os procedimentos administrativos e eliminando os «obstáculos invisíveis», como a exclusão digital, a falta de documentos de identidade ou de títulos de propriedade, assim como uma divulgação limitada junto dos ciganos mais marginalizados,
- **desenvolver respostas integradas e a longo prazo à pobreza e à exclusão social dos ciganos**, combinando a proteção social com medidas nos domínios da educação, do emprego, da habitação e dos cuidados de saúde, a fim de fazer face às desvantagens estruturais e intergeracionais.

[25] BG, HR, ES, IT, SI, LU.
[26] Disponível em: https://www.centar-medjimurje.hr/.

Os princípios para políticas eficazes de combate à pobreza, publicados juntamente com a Estratégia de Combate à Pobreza, visam nortear estratégias eficazes de combate à pobreza a nível nacional, regional e local. Incluem os seguintes pontos, que se revestem de especial importância no contexto do presente relatório:

- **os recursos financeiros estão alinhados com os objetivos políticos, utilizando os fundos da UE,** incluindo financiamento associado à execução dos planos de parceria nacionais e regionais, para apoiar e complementar os esforços das autoridades nacionais, regionais e locais na **luta contra a pobreza e a exclusão social**;
- são desenvolvidas **medidas específicas** para apoiar **os grupos em maior risco de pobreza ou exclusão social**, incluindo os ciganos,
- existem **programas específicos** destinados a melhorar o nível e a **qualidade das oportunidades de aprendizagem** para alunos e estudantes provenientes de agregados familiares com baixos rendimentos (financiamento adicional para as escolas, desenvolvimento profissional dos professores, apoio educativo, bolsas de estudo e ajuda financeira, acesso a instalações e materiais, medidas de dessegregação, incluindo para os ciganos, etc.),
- **é feito um levantamento sistemático dos acampamentos ciganos segregados** com o consentimento das comunidades e uma avaliação para identificar os níveis de risco de pobreza, privação material severa e lacunas no acesso a serviços essenciais, assegurando simultaneamente a sua inclusão nos processos de planeamento urbano.

II.III Promover a participação através do empoderamento, da cooperação e da confiança

Grandes metas do Quadro Estratégico da UE para os Ciganos para 2030:

- capacitar e envolver pelo menos 90 ONG no acompanhamento coordenado, a nível da UE, da sociedade civil cigana,
- assegurar a participação de ONG ciganas, enquanto membros de pleno direito, nos comités de acompanhamento de todos os programas que respondam às necessidades das comunidades ciganas,
- duplicar a percentagem de ciganos que denunciam a discriminação quando esta ocorre
- promover, nos Estados-Membros com populações ciganas significativas, a participação dos ciganos na vida política a nível local, regional, nacional e da EU.

A participação significativa dos ciganos é fundamental para combater as desigualdades de longa data, reforçar a governação democrática e criar confiança nas instituições públicas. A sensibilização para as estruturas de apoio institucional aumentou, tendo 46 % (29 % em 2016) dos ciganos inquiridos ouvido falar de, pelo menos, um organismo para a igualdade ou instituição semelhante. As partes interessadas salientaram que, apesar da expansão das estruturas de participação formal, a participação dos ciganos continua frequentemente a ser limitada ou simbólica. O financiamento instável e, em determinados contextos, as restrições ao espaço cívico continuam a entravar uma participação significativa.

Principais realizações

Os Estados-Membros comunicaram progressos graduais na participação política dos ciganos, tanto a nível local como nacional. Há cada vez mais representantes dos ciganos nas assembleias municipais[27], nas presidências dos municípios[28] e nos parlamentos nacionais[29]. Embora esta evolução seja positiva, a participação dos ciganos na tomada de decisões políticas continua a ser globalmente limitada e, na maioria dos Estados-Membros, os representantes dos ciganos continuam a estar significativamente sub-representados em cargos públicos eleitos e de alto nível.

Vários Estados-Membros[30] comunicaram ter criado ou reforçado — com o envolvimento da sociedade civil cigana — órgãos consultivos ligados quer à execução dos quadros estratégicos nacionais relativos aos ciganos, quer a processos políticos conexos. Por exemplo, a Plataforma de Diálogo com os Ciganos, uma iniciativa austríaca financiada pela UE, afirmou-se firmemente como um instrumento estável que facilita o diálogo entre a sociedade civil cigana e a administração pública. O Diálogo Participativo sobre Dados da Alemanha, liderado pela Agência Federal de Luta contra a Discriminação, reúne as autoridades públicas e a sociedade civil para desenvolver métodos aprovados pela comunidade para efeitos de recolha de dados sobre a discriminação.

A nível local, vários Estados-Membros[31] deram nota da participação dos ciganos em iniciativas da base para o topo. Um exemplo importante é o projeto eslovaco (financiado pela UE) de planeamento local participativo intitulado Equipas de Desenvolvimento, que organizou mais de 120 fóruns comunitários para apoiar o planeamento local. A Estónia, por sua vez, centrou-se no reforço do diálogo local através da abertura do Centro da Juventude Cigana, em Valga, e do Centro Cultural Cigano, em Taline.

Avaliação e desafios remanescentes

Embora a criação de órgãos consultivos reflita o crescente reconhecimento institucional da participação dos ciganos, o envolvimento destes continua muitas vezes circunscrito a consultas formais que têm uma influência limitada na definição da agenda e nos resultados políticos. Um dos principais desafios continua a ser assegurar que os mecanismos de participação tenham um impacto tangível nas políticas e nos resultados.

O acompanhamento participativo dos direitos fundamentais está a desenvolver-se gradualmente em toda a UE, tendo vários Estados-Membros criado organismos especializados para supervisionar a aplicação da legislação em matéria de crimes de ódio e de luta contra a discriminação[32]. No entanto, as práticas permanecem incoerentes e as restrições administrativas, jurídicas e financeiras continuam a limitar a capacidade operacional e de defesa de causas de muitas organizações ciganas e pró-ciganas, em especial a nível local. O que precede afeta a capacidade dessas organizações para se envolverem no acompanhamento, apoiarem as comunidades e participarem nos processos políticos. Os baixos níveis de confiança nas instituições, as experiências de discriminação e, em alguns contextos, as restrições ao espaço cívico continuam a comprometer a participação e o envolvimento.

[27] AT, BG, CZ, IT, ES.
[28] BG, EL, SK.
[29] RO, SK, IE, HR e, mais recentemente, também na HU.
[30] AT, BE, BG, CZ, EL, ES, FR, IT, IE, LV, NL, SK.
[31] BE, BG, CZ, FR, EL, HU, IT, RO, SK.
[32] AT, IE, DE, HU, HR.

Orientações para melhorias adicionais
A fim de acelerar os progressos na consecução dos objetivos a nível da UE, em consonância com a «abordagem comum, mas diferenciada», a Comissão insta os Estados-Membros a:

- **reforçar os quadros institucionais para a participação dos ciganos e promover a representação política dos ciganos**, assegurando que os representantes dos ciganos e as organizações ciganas e pró-ciganas tenham uma representação significativa e diversificada, bem como influência na definição das agendas, na elaboração de políticas, na execução e no acompanhamento a nível nacional, regional e local,
- **aumentar o acompanhamento participativo e a responsabilização**, através do envolvimento sistemático dos ciganos e da sociedade civil pró-cigana na recolha de dados, na supervisão e no acompanhamento das medidas de luta contra a discriminação e de inclusão dos ciganos, nomeadamente como membros de pleno direito dos comités de acompanhamento pertinentes,
- **prestar um apoio sustentável às organizações ciganas e pró-ciganas através** de procedimentos administrativos simplificados, financiamento plurianual e reforço das capacidades, protegendo simultaneamente o espaço cívico, combatendo a discriminação e reforçando a confiança nas instituições públicas.

II.IV Garantir a igualdade de acesso efetiva a um ensino geral inclusivo e de qualidade

Grandes metas do Quadro Estratégico da UE para os Ciganos para 2030:
- reduzir para metade, pelo menos, a disparidade na participação na educação e acolhimento na primeira infância,
- reduzir para metade, pelo menos, a percentagem de crianças ciganas que frequentam escolas primárias segregadas,
- reduzir num terço, pelo menos, a disparidade na conclusão do ensino secundário superior.

A educação é um pré-requisito fundamental para a igualdade de oportunidades, a mobilidade social e a participação ativa na sociedade, e o direito a uma educação inclusiva e de qualidade está consagrado no primeiro princípio do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. No entanto, a igualdade de acesso a um ensino geral inclusivo e de qualidade continua fora do alcance de muitos ciganos, pese embora seja indispensável para superar a exclusão e permitir a sua plena participação na sociedade e na economia.

As conclusões do inquérito de 2024 sobre os ciganos revelam alguns progressos neste domínio, mas persistem disparidades. A participação na educação e acolhimento na primeira infância[33] aumentou de 42 % em 2016 para 53 % em 2024, mas continua a ser muito inferior à média da UE de 95 %[34]. Apenas cerca de um terço dos jovens ciganos conclui o ensino secundário superior, ao passo que, para a população em geral, esse número ultrapassa os quatro em cada cinco jovens. A segregação também persiste, e quase metade das crianças ciganas frequentam escolas nas quais os ciganos compõem a maioria ou a totalidade dos colegas de turma. As partes interessadas sublinharam alguns progressos, em especial na educação e acolhimento na primeira infância e nos esforços para reduzir o abandono escolar precoce. Ao mesmo tempo,

[33] Crianças entre os três anos e a idade de início do ensino primário obrigatório.
[34] Disponível em: Eurostat 2023, https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/educ_uoe_enra21/default/table?lang=en.

salientaram que a realização de progressos sustentados no atinente à educação inclusiva exige medidas de dessegregação mais robustas, financiamento a longo prazo e um melhor acompanhamento.

Principais realizações

Durante o período de referência, quase todos os Estados-Membros[35] que apresentaram relatórios tomaram medidas para tornar os seus sistemas educativos mais inclusivos e melhorar o acesso das crianças ciganas a uma aprendizagem de qualidade. A participação na educação e acolhimento na primeira infância aumentou significativamente, em especial na Bulgária, na Hungria, na Eslovénia e na Eslováquia, cujos governos alargaram o ensino pré-escolar obrigatório ou a preços acessíveis e reforçaram o diálogo com os pais ciganos. Foi também disponibilizado mais apoio aos estudantes ciganos do ensino secundário e superior, tendo vários países aumentado o acesso a bolsas de estudo, apoio educativo e medidas de ação positiva[36]. Foi o que aconteceu, por exemplo, na Roménia, onde mais de 72 000 estudantes ciganos receberam bolsas sociais. A rede húngara de 180 Tanodas apoia principalmente alunos ciganos oriundos de meios desfavorecidos, através de atividades extracurriculares para prevenir o abandono escolar.

Em alguns Estados-Membros[37], projetos-piloto financiados pela UE — em especial ao abrigo do FSE+ e do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) — foram ampliados e integrados nos sistemas educativos nacionais. A Bulgária, por exemplo, conseguiu que mais de 1300 mediadores de ensino transitassem de apoio baseado em projetos para cargos permanentes financiados pelo Estado. Certos Estados-Membros[38] tomaram igualmente medidas para combater a segregação de forma mais direta, incluindo mediante apoio ao transporte, ajustamentos aos procedimentos de matriculação e pessoal docente adicional. Na Eslováquia, foram introduzidas normas juridicamente vinculativas que proíbem a segregação na educação, complementadas por um manual metodológico para as escolas[39].

Avaliação e desafios remanescentes

Com base nos progressos recentes, são necessários esforços adicionais para colmatar as lacunas persistentes entre os ciganos e a população em geral no que diz respeito aos resultados escolares. Em especial, continua a ser fundamental aumentar a participação na educação e acolhimento na primeira infância e melhorar as taxas de conclusão do ensino secundário. A promoção de abordagens sistémicas de dessegregação[40] em todos os níveis de ensino é crucial para garantir a igualdade de acesso a uma aprendizagem de qualidade e para quebrar os ciclos de desvantagem. Ao mesmo tempo, ao assegurar que os contextos convencionais inclusivos prestam um apoio abrangente — incluindo apoio social, emocional, psicológico e linguístico — são possíveis melhorias adicionais dos resultados dos estudantes ciganos.

Muitas medidas de educação inclusiva continuam a depender do financiamento de projetos a curto prazo, a que acresce o facto de o acompanhamento dos resultados da dessegregação permanecer desigual, o que limita a sustentabilidade e a eficácia dessas medidas. As iniciativas

[35] AT, BE, BG, HR, CY, CZ, DK, EE, EL, ES, FI, FR, HU, IE, IT, LV, LT, NL, PL, PT, RO, SE, SI, SK.
[36] HR, HU, PL, PT, RO.
[37] BG, CZ, SK.
[38] BG, CZ, HR, HU, RO, SK.
[39] Disponível em: https://www.minedu.sk/standardy-dodrziavania-zakazu-segregacie/.
[40] As abordagens sistémicas de dessegregação referem-se a medidas coordenadas estruturais e políticas destinadas a eliminar a segregação e a garantir a igualdade de acesso a uma educação inclusiva e de qualidade para todos os aprendentes, incluindo as crianças ciganas.

existentes — como os mediadores, a orientação pedagógica e os programas-piloto — são uma base sólida que pode ser alargada e incorporada em abordagens sustentáveis e sistémicas.

Orientações para melhorias adicionais
A fim de acelerar os progressos na consecução dos objetivos a nível da UE, em consonância com a «abordagem comum, mas diferenciada», a Comissão insta os Estados-Membros a:

- **reforçar a dessegregação sistémica em todos os níveis de ensino**, prevenindo e combatendo a segregação e aplicando eficazmente a legislação em matéria de luta contra a discriminação, assegurando simultaneamente um apoio educativo, psicológico e linguístico adequado, e melhorando a coordenação entre os serviços educativos, sociais e de apoio à família e acompanhando os progressos no sentido de um ensino geral inclusivo e de qualidade, em especial nos Estados-Membros com populações ciganas significativas,
- **passar do financiamento de projetos a curto prazo para quadros de financiamento sustentáveis, flexíveis e reativos para uma educação inclusiva**, permitindo que as escolas e os municípios afetem eficazmente recursos em função das necessidades, mantenham o pessoal de apoio e continuem a aplicar medidas de inclusão a longo prazo,
- **reforçar o acesso à educação e acolhimento na primeira infância e apoiar a transição dos alunos ciganos para o ensino superior e a conclusão do mesmo**, através de uma oferta acessível e a preços comportáveis, de ações de sensibilização específicas e da participação dos pais, de mentoria e de medidas para prevenir o abandono escolar precoce.

II.V Garantir a igualdade de acesso efetiva a emprego de qualidade e sustentável

Grandes metas do Quadro Estratégico da UE para os Ciganos para 2030:
- reduzir para metade, pelo menos, a disparidade no emprego entre os ciganos e a população em geral,
- reduzir para metade, pelo menos, as disparidades entre homens e mulheres ciganos no emprego,
- reduzir para metade, pelo menos, a diferença na percentagem de jovens ciganos que não trabalham, não estudam nem seguem qualquer formação (ciganos NEET).

A inclusão no mercado de trabalho é um motor essencial da coesão social, da participação ativa na sociedade e da redução da pobreza. Numa altura em que a UE enfrenta alterações demográficas e uma crescente escassez de mão de obra e de competências, é cada vez mais importante tirar pleno partido do potencial humano disponível. Sendo um dos grupos da população mais jovens da Europa, os ciganos representam uma percentagem crescente dos futuros participantes no mercado de trabalho de vários Estados-Membros. Contudo, muitos continuam a deparar-se com discriminação, um acesso limitado à educação e à formação e precariedade laboral. Por conseguinte, a promoção da igualdade e da inclusão dos ciganos contribuiria para a coesão social e o crescimento económico.

De acordo com o inquérito de 2024 sobre os ciganos, 54 % dos ciganos têm trabalho remunerado (face a 43 % em 2016), mas este valor continua a ser muito inferior à taxa de emprego da população em geral (75 %[41]). A percentagem de jovens ciganos que não trabalham,

[41] Disponível em: https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/lfsi_emp_a__custom_22319809/default/table.

não estudam nem seguem qualquer formação (NEET) também diminuiu de 62 % em 2016 para 47 % em 2024, embora continue a ser substancialmente superior à taxa relativa à população em geral (9 %[42]). As desigualdades no emprego são particularmente acentuadas no que se refere às mulheres: apenas 38 % das mulheres ciganas têm trabalho remunerado, em comparação com 69 % dos homens ciganos, o que evidencia uma disparidade persistente entre homens e mulheres. No entanto, o inquérito indica que quase todas as metas em matéria de emprego do Quadro Estratégico da UE para os Ciganos podem ser alcançadas até 2030, tendo sido registadas melhorias significativas na Bulgária, na Hungria, em Itália e em Espanha. As partes interessadas salientaram os obstáculos persistentes à inclusão no mercado de trabalho, incluindo a discriminação, as desigualdades de género e sistemas de apoio fragmentados. Chamaram a atenção para abordagens como o apoio educativo e a mediação, a educação de segunda oportunidade e o apoio específico às mulheres ciganas como medidas eficazes, e salientaram o potencial do empreendedorismo cigano para apoiar progressos socioeconómicas a nível local.

Principais realizações

A maioria dos Estados-Membros que apresentaram relatórios[43] aplicou medidas para melhorar o acesso dos ciganos a empregos sustentáveis e de qualidade, incluindo estágios profissionais, aprendizagens e programas de formação profissional. Um desenvolvimento notável registado em Itália e em Espanha é a ênfase na inclusão digital e nas competências orientadas para o futuro, com vista a melhorar o acesso dos ciganos aos setores digital e dos serviços[44].

Estão também a surgir iniciativas locais e regionais que visam os ciganos NEET[45] e as mulheres ciganas[46]. A Finlândia, por exemplo, criou uma reserva específica de empregadores para recrutar estagiários ciganos em vários setores[47]. Já a Suécia desenvolveu instrumentos de divulgação em línguas ciganas, a fim de contratar jovens candidatos a emprego. A economia social também oferece uma via para a integração no mercado de trabalho[48]. A Eslováquia emprega atualmente mais de 10 100 ciganos em empresas sociais, a Grécia criou 14 cooperativas sociais ciganas e a Chéquia apresentou a Lei sobre o empreendedorismo social integrativo.

Para além das funções de mediador estabelecidas em diferentes setores[49], os ciganos ocupam cada vez mais cargos administrativos de nível superior. O Ministério da Justiça irlandês lançou o programa-piloto Estágios para as populações itinerantes e os ciganos na função pública. Vários Estados-Membros[50] relataram que combinaram o apoio ao emprego com medidas de inclusão social, como o apoio educativo, muitas vezes através de financiamento do FSE+. Um exemplo notável é o projeto belga Rom Werkt, que utiliza fundos do FSE+ para oferecer, de forma culturalmente sensível, um apoio ao emprego e à participação adaptado às necessidades dos ciganos.

Avaliação e desafios remanescentes

[42] Disponível em: https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/edat_lfse_20/default/table.
[43] AT, BE, BG, HR, CY, CZ, DK, EE, FI, FR, HU, IE, IT, LV, LT, PL, RO, SK, EL, ES, SE.
[44] O Accedere|Invitalia é implementado em IT, enquanto o Acceder é implementado em ES. Gabinete de Comunicación.
[45] BG, EE, HR, LV, RO, SK.
[46] HU, IE, LT, PT, FI, SE, AT, CZ, ES, SI.
[47] Disponível em: https://romako.diak.fi/romako-askeleet-huomiseen/.
[48] CZ, EL, SK, HU, IE.
[49] BG, ES, FR, HR, PL, PT, RO, SK.
[50] AT, BE, EL, ES, FR, IT, SK.

Apesar da melhoria gradual registada desde 2016, a participação dos ciganos no mercado de trabalho continua a ser significativamente inferior à da população em geral. A transição do emprego informal ou pouco qualificado para empregos mais estáveis e de maior qualidade, que é frequentemente dificultada por défices de competências e pela segmentação profissional, continua a ser um importante desafio estrutural. Para colmatar esses défices e quebrar o ciclo de pobreza intergeracional, os Estados-Membros devem dar prioridade à educação de adultos e à aprendizagem ao longo da vida, proporcionando percursos de segunda oportunidade e apoio à literacia que permitam aos jovens que abandonam precocemente a escola e aos adultos transitar para um emprego estável e de qualidade.

Muitos Estados-Membros continuam a basear-se principalmente em medidas gerais de emprego, que carecem frequentemente de sensibilização e salvaguardas especificamente orientadas para os ciganos. A sensibilização orientada, em especial dos ciganos NEET e das mulheres ciganas, continua a ser limitada, reduzindo a eficácia do apoio ao emprego.

Embora proporcione novas oportunidades de integração no mercado de trabalho, a expansão da economia social continua a ter um papel limitado em termos de escala e ainda não oferece à maioria dos ciganos que procuram emprego uma via abrangente para o emprego sustentável. A discriminação persistente no mercado de trabalho e as disparidades entre homens e mulheres no emprego continuam a ser os principais obstáculos. Por outro lado, muitas das iniciativas ainda são de curto prazo, o que limita a sua sustentabilidade e a transição para um emprego estável.

Orientações para melhorias adicionais
A fim de acelerar os progressos na consecução dos objetivos a nível da UE, em consonância com a «abordagem comum, mas diferenciada», a Comissão insta os Estados-Membros a:

- **reforçar a prestação de apoio específico ao emprego aos ciganos**, em especial aos jovens e às mulheres, através da sensibilização, da orientação e da ativação, em cooperação com os empregadores, serviços públicos de emprego e parceiros sociais, nomeadamente através de iniciativas da economia social, se for caso disso,
- **combinar a prestação de apoio específico ao emprego aos ciganos** com percursos acessíveis de formação profissional, educação de adultos e aprendizagem ao longo da vida ou educação de segunda oportunidade, assegurando simultaneamente que as medidas gerais de emprego chegam efetivamente aos ciganos e melhoram o acesso a um emprego sustentável e de qualidade,
- **intensificar as medidas contra a discriminação no mercado de trabalho e o anticiganismo**, nomeadamente através de ações de sensibilização e de uma aplicação mais rigorosa da legislação em matéria de igualdade de tratamento, em cooperação com os organismos para a igualdade e a sociedade civil cigana.

II.VI Melhorar a saúde dos ciganos e garantir o acesso efetivo a cuidados de saúde e serviços sociais de qualidade

Grandes metas do Quadro Estratégico da UE para os Ciganos para 2030:
- reduzir para metade, pelo menos, a disparidade na esperança de vida entre os ciganos e a população em geral.

O acesso aos cuidados de saúde é um direito fundamental e uma pedra angular da inclusão social. No entanto, muitas comunidades ciganas continuam a viver em condições que afetam

negativamente a sua saúde, incluindo más condições de habitação e saneamento, exposição ambiental a riscos e um acesso limitado a serviços essenciais. Obstáculos como a falta de seguro de saúde, as barreiras administrativas, a distância em relação aos estabelecimentos de saúde e a discriminação em contextos de prestação de cuidados de saúde limitam ainda mais o acesso, com consequências tanto para os indivíduos como para a sociedade.

As conclusões do inquérito de 2024 sobre os ciganos confirmam que as desigualdades no domínio da saúde continuam a ser consideráveis. Comparativamente com a população em geral, os homens e as mulheres de etnia cigana vivem, em média, menos 8 e 7,4 anos, respetivamente. Esta disparidade reflete desigualdades persistentes no acesso à saúde e aos cuidados de saúde, bem como desvantagens socioeconómicas mais vastas. As partes interessadas referiram que os resultados de saúde dos ciganos são fortemente influenciados por determinantes sociais como a habitação, o emprego, a pobreza e a discriminação, e solicitaram respostas integradas que combinem os cuidados de saúde com o apoio social e a sensibilização da comunidade. As mulheres ciganas foram identificadas como estando expostas a riscos de saúde particularmente elevados, especialmente no acesso a cuidados de saúde materna e reprodutiva. Tal realça a necessidade de serviços adaptados e culturalmente sensíveis.

Principais realizações

Um número significativo de Estados-Membros[51] aplicou medidas para melhorar a saúde dos ciganos e seu o acesso aos cuidados de saúde e aos serviços sociais. Vários Estados-Membros[52] reforçaram a institucionalização do papel dos mediadores interculturais, com redes estabelecidas para ajudar os ciganos a situar-se nos sistemas de saúde, melhorar a comunicação com os prestadores e apoiar a adesão ao tratamento. A título de exemplo, a Roménia emprega uma rede estável de mediadores sanitários e enfermeiros comunitários, enquanto Portugal ministra formação aos profissionais de saúde sobre as desigualdades estruturais e os obstáculos que contribuem para a menor esperança de vida dos ciganos.

A Grécia e a Bulgária alargaram o acesso a serviços de saúde essenciais de modo a incluir os ciganos não segurados. Tal inclui um rastreio neonatal garantido, independentemente da situação em termos de seguro. Outros países[53] investiram no desenvolvimento de conhecimentos sobre a saúde dos ciganos, nomeadamente através de inquéritos específicos, da recolha direcionada de dados (com salvaguardas) e da melhoria dos instrumentos de acompanhamento. Na Chéquia, o prazo para a apresentação de pedidos ao abrigo do regime de indemnização para as mulheres ciganas ilegalmente esterilizadas foi prorrogado, a fim de permitir que mais vítimas apresentassem pedidos.

Avaliação e desafios remanescentes

O acesso efetivo e equitativo aos cuidados de saúde e aos serviços sociais continua a ser um desafio fundamental, em especial para os ciganos que vivem em zonas marginalizadas, rurais ou remotas, bem como para aqueles que não têm um estatuto administrativo estável. Os cuidados de saúde são principalmente prestados através dos sistemas convencionais. Embora medidas como os mediadores tenham aumentado a sensibilização, o seu impacto é muitas vezes localizado e dependente de financiamento a curto prazo. Os ciganos não segurados — incluindo alguns cidadãos móveis da UE e nacionais de países terceiros sem documentos — continuam em risco de exclusão em vários Estados-Membros.

[51] BE, BG, CZ, FI, FR, DE, EL, HU, IT, NL, RO, SK, ES.
[52] BE, BG, ES, LV, LT, PL, RO, SK.
[53] SK, SI, FR, ES, IE.

A discriminação e o anticiganismo em contextos de prestação de cuidados de saúde continuam a comprometer a confiança e a procura atempada desses cuidados, ao passo que o acompanhamento limitado dos resultados de saúde dos ciganos condiciona a elaboração de políticas baseadas em dados concretos. Na ausência de ações integradas para abordar as determinantes sociais mais amplas da saúde, juntamente com ações coordenadas em todos os domínios de intervenção, é pouco provável que, por si sós, as melhorias no acesso aos cuidados de saúde reduzam significativamente as desigualdades. Tais ações devem visar, nomeadamente, a melhoria da saúde mental e o apoio emocional para combater o stress e os traumas a longo prazo causados pela discriminação persistente e pela exclusão social.

Orientações para melhorias adicionais
A fim de acelerar os progressos na consecução dos objetivos a nível da UE, em consonância com a «abordagem comum, mas diferenciada», a Comissão insta os Estados-Membros a:

- **assegurar um acesso equitativo e efetivo a cuidados de saúde de qualidade**, reduzindo os obstáculos administrativos, financeiros e de outra natureza que afetam as comunidades ciganas, incluindo os obstáculos relacionados com a cobertura de seguro, a documentação, a pobreza ou o estatuto de residente, reforçando simultaneamente os cuidados de saúde preventivos, maternos, reprodutivos e mentais,
- **institucionalizar e financiar de forma sustentável o papel dos mediadores sanitários de etnia cigana e dos serviços de sensibilização da comunidade**, em especial nas zonas marginalizadas e remotas, promovendo simultaneamente cuidados de saúde culturalmente sensíveis, a literacia no domínio da saúde e a cooperação entre os cuidados de saúde, os serviços sociais e as comunidades ciganas,
- **abordar as determinantes sociais da saúde** através de políticas integradas que associem os cuidados de saúde à habitação, ao saneamento, à educação, ao emprego e à redução da pobreza, apoiadas por um acompanhamento mais rigoroso, pela participação dos ciganos e por um financiamento sustentável, em especial nos Estados-Membros com populações ciganas significativas.

II.VII Garantir a igualdade de acesso efetiva a habitação adequada e dessegregada e a serviços essenciais

Grandes metas do Quadro Estratégico da UE para os Ciganos para 2030:
- reduzir em, pelo menos, um terço a disparidade em termos de privação habitacional,
- assegurar que, pelo menos, 95 % dos ciganos têm acesso a água canalizada,
- reduzir para, pelo menos, metade a disparidade em termos de sobrelotação das habitações.

Uma habitação adequada e dessegregada é indispensável para assegurar a dignidade, a saúde e o acesso a serviços e direitos básicos. Tem um impacto direto nos resultados em matéria de educação, saúde e bem-estar e sustenta igualmente os cuidados familiares, evitando separações desnecessárias. No entanto, muitos agregados familiares ciganos continuam expostos a más condições de habitação e a segregação residencial em toda a UE.

O inquérito de 2024 sobre os ciganos mostra que 47 % dos ciganos vivem em casas húmidas ou escuras ou em habitações desprovidas de saneamento adequado (ou seja, em situação de

privação habitacional). Embora este valor represente uma melhoria face a 2016 (61 %), continua a ser bastante superior à média da UE (18 %[54]). A sobrelotação das habitações também persiste, e 83 % dos ciganos vivem em habitações sem espaço suficiente. Durante as consultas, as partes interessadas observaram que as políticas de habitação continuam a centrar-se, em grande medida, na melhoria das condições de vida em ambientes segregados e salientaram a necessidade de complementar as políticas gerais de habitação com medidas específicas para as comunidades ciganas marginalizadas e um acompanhamento mais rigoroso dos resultados da dessegregação.

Principais realizações

Cerca de metade dos Estados-Membros comunicou medidas para melhorar o acesso dos ciganos a habitação e a serviços essenciais adequados e dessegregados, recorrendo a uma combinação de intervenções específicas[55] e sistemas convencionais com salvaguardas para os ciganos[56]. São visíveis progressos a nível das transições habitacionais. Em Itália, o número de pessoas que vivem em acampamentos segregados diminuiu significativamente. A França, por sua vez, utiliza a plataforma digital Résorption-Bidonvilles para transferir famílias de bairros de lata temporários para habitações permanentes. Na Eslovénia, as autoridades locais integram os acampamentos segregados nos planos de urbanização municipais, ao passo que a Roménia recorreu ao Instrumento de Assistência Técnica para reforçar a capacidade nacional e local para executar intervenções integradas em acampamentos informais.

A evolução legislativa consolidou ainda mais estes esforços, nomeadamente mediante a adoção da Lei da Habitação a Preços Acessíveis, no Luxemburgo, e da Lei de Apoio à Habitação, na Chéquia. O modelo checo combina apoio local à habitação, medidas de luta contra a discriminação e programas «Housing First» (prioridade ao alojamento), para ajudar as famílias ciganas a mudarem-se para habitações estáveis e integradas, proibindo simultaneamente os investimentos em habitação social em zonas segregadas. Ao mesmo tempo, alguns países centraram-se na melhoria das infraestruturas nos acampamentos existentes. A Grécia e a Croácia investiram em serviços de utilidade pública (por exemplo, água, eletricidade e esgotos), enquanto na Polónia, os projetos de renovação de habitações e a aquisição de imóveis usados ajudaram as famílias ciganas a melhorar a sua situação habitacional[57].

Avaliação e desafios remanescentes

A segregação residencial continua a ser o principal desafio estrutural em vários Estados-Membros, limitando o acesso das famílias ciganas a uma habitação adequada e agravando a exclusão nos domínios da educação, do emprego e dos cuidados de saúde. Os despejos continuam a ser motivo de grande preocupação, especialmente quando levados a cabo sem salvaguardas suficientes ou sem acesso a alojamento adequado.

As pressões nos mercados da habitação continuam a limitar os progressos e realçam a necessidade de medidas mais fortes para alargar o acesso a habitação a preços acessíveis e não segregada. O aumento dos custos da habitação, principalmente nas zonas urbanas, a oferta limitada de habitação social e os requisitos administrativos restritivos, bem como a falta de documentos de identidade ou os obstáculos burocráticos ao registo de um endereço, limitam o acesso de muitos agregados familiares ciganos a soluções de habitação estáveis. A

[54] Disponível em: Eurostat 2023, https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/tessi291/default/table?lang=en.
[55] BE, BG, CZ, ES, IT, LT, RO, SK.
[56] DE, FI, FR, IE, SI.
[57] Disponível em: https://www.gov.pl/web/mniejszosci-narodowe-i-etniczne/programy-integracji-spolecznosci-romskiej.

discriminação no acesso à habitação, nomeadamente no mercado de arrendamento privado, limita ainda mais as oportunidades das famílias para garantirem uma habitação adequada e não segregada.

Embora vários Estados-Membros tenham comunicado medidas para melhorar as infraestruturas dos acampamentos, alargar o acesso à habitação social e apoiar o realojamento em habitações convencionais, o impacto dessas medidas continua a ser desigual. Muitas iniciativas continuam a ter uma escala limitada ou são executadas projeto a projeto, e os resultados da dessegregação continuam a ser objeto de um acompanhamento insatisfatório. Em especial, a ênfase contínua na melhoria das condições nos acampamentos segregados não conduz forçosamente a uma dessegregação sustentável.

Orientações para melhorias adicionais
A fim de acelerar os progressos na consecução dos objetivos a nível da UE, em consonância com a «abordagem comum, mas diferenciada», a Comissão insta os Estados-Membros a:

- em consonância com as Conclusões do Conselho sobre as medidas para assegurar a igualdade de acesso dos ciganos a habitação adequada e dessegregada e dar resposta ao problema dos acampamentos segregados, **combater a segregação territorial e residencial**, promovendo percursos integrados, sustentáveis e a longo prazo, desde acampamentos segregados até uma habitação adequada nas comunidades alargadas, assegurando o acesso a serviços e infraestruturas essenciais e acompanhando sistematicamente os resultados da dessegregação, em especial nos Estados-Membros com populações ciganas significativas,
- em consonância com as Conclusões do Conselho sobre o acesso aos serviços por parte das pessoas em risco de pobreza ou exclusão social, incluindo os ciganos, **alargar o acesso a habitação adequada, não segregada e a preços acessíveis através de uma maior oferta de habitação social**, de apoio específico às pessoas em risco de pobreza ou exclusão social, de requisitos administrativos simplificados e de medidas mais firmes contra a discriminação no mercado do arrendamento privado,
- utilizar o conjunto de ferramentas operacionais sobre a utilização dos fundos da UE para investimentos em habitação social e serviços conexos, publicado pela Comissão, com o objetivo de promover bairros dessegregados e inclusivos, dando resposta às necessidades das comunidades marginalizadas,
- **prevenir os despejos e a insegurança habitacional**, assegurando um regime de propriedade seguro, mecanismos de alerta precoce e proteção, o acesso a alojamento alternativo adequado e a continuidade do acesso à educação, ao emprego e aos cuidados de saúde.

III. OS CIGANOS NA REGIÃO DO ALARGAMENTO[58]

[58]A «região do alargamento» refere-se aos países candidatos e potenciais candidatos atualmente envolvidos no processo de adesão à UE. A lista completa de países está disponível em: https://enlargement.ec.europa.eu/countries_en?prefLang=pt.

A situação dos ciganos nos parceiros do alargamento[59] foi avaliada através de inquéritos específicos sobre os ciganos realizados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e pelo Banco Mundial e financiados pela Comissão. O inquérito relativo aos países da Vizinhança Oriental (Ucrânia, Moldávia e Geórgia) foi concluído na primavera de 2026, estando atualmente em curso o novo inquérito relativo aos Balcãs Ocidentais.

Na maioria dos países candidatos e potenciais candidatos, os ciganos continuam a ser o grupo mais desfavorecido, devido a estereótipos, preconceitos, discriminação e anticiganismo, o que conduz à exclusão social. A discriminação no emprego continua a ser generalizada e o desemprego é elevado. As mulheres ciganas também enfrentam múltiplas formas de discriminação e estão expostas a um risco acrescido de violência doméstica e baseada no género, ao passo que as crianças ciganas podem estar expostas a exploração laboral ou a casamentos precoces forçados. Embora os níveis de matriculação no ensino obrigatório estejam a melhorar, a participação na educação e acolhimento na primeira infância permanece inferior às médias nacionais, o abandono escolar precoce continua a ser elevado e a participação no ensino secundário e superior ainda é limitada. O acesso aos cuidados de saúde continua a ser limitado, em especial no caso das crianças que não frequentam o ensino formal e dos idosos. Por outro lado, as condições de habitação continuam a ser inadequadas em vários acampamentos. Na Vizinhança Oriental, a situação dos ciganos é agravada pelas deslocações em resultado da agressão russa contra a Ucrânia.

Todos os parceiros dos Balcãs Ocidentais, bem como a Ucrânia, a Moldávia e a Turquia, adotaram ou estão a finalizar estratégias atualizadas para os ciganos, em consonância com o Quadro Estratégico da UE para os Ciganos e os compromissos de Poznań[60] para os Balcãs Ocidentais. No entanto, 2025 marcou o fim de vários planos de ação nacionais ao abrigo dos quais estas estratégias eram executadas, e alguns parceiros estão ainda a desenvolver novos planos para os próximos três a cinco anos.

Embora exista um esforço claro no sentido de reforçar os mecanismos de acompanhamento existentes ou de criar novos mecanismos, continua a ser difícil medir os progressos nos casos em que as metas são demasiado genéricas. Os PCNCC são reconhecidos como intervenientes fundamentais na inclusão dos ciganos, mas cumpre dar maior atenção ao seu posicionamento administrativo, às suas capacidades institucionais e aos seus recursos financeiros. O Conselho da Europa continua a apoiar a capacidade administrativa dos PCNCC cofinanciados pela UE.

Os quadros nacionais relativos aos ciganos contemplam o anticiganismo, mas as medidas para combater este fenómeno continuam a ser limitadas. Embora a maioria dos organismos para a igualdade lide com casos de discriminação dos ciganos nos Balcãs Ocidentais, na Ucrânia e na Moldávia, o anticiganismo ainda não se encontra incluído enquanto categoria distinta nos relatórios e inquéritos sobre a luta contra a discriminação.

As estratégias nacionais procuram resolver o problema da segregação na educação e na habitação, mas as medidas de dessegregação continuam a ser insuficientes e o seu financiamento é limitado, sendo que por vezes nem sequer dispõem de um financiamento específico. O projeto «Ação cigana para a integração dos ciganos», cofinanciado pela UE e executado pelo Fundo para a Educação dos Ciganos, apoia o acesso das crianças e dos jovens ciganos à educação, mas são necessárias mais medidas a nível nacional para melhorar os

[59] Albânia, Bósnia-Herzegovina, Kosovo* [*esta designação não prejudica as posições relativas ao estatuto e está conforme com a Resolução 1244 do CSNU e o parecer do TIJ sobre a declaração de independência do Kosovo],* Moldávia, Montenegro, Macedónia do Norte, Sérvia, Turquia e Ucrânia.

[60] Declaração dos parceiros dos Balcãs Ocidentais sobre a integração dos ciganos no processo de alargamento da UE, Poznań, 5 de julho de 2019.

resultados escolares e assegurar a igualdade de acesso a um ensino geral de qualidade a todos os níveis. Quando executadas, ao abrigo do Plano de Crescimento para os Balcãs Ocidentais, é expectável que as reformas relacionadas com o mercado de trabalho, as competências e a educação sejam benéficas para os ciganos. O inquérito em curso sobre os ciganos dos Balcãs Ocidentais ajudará também a identificar as lacunas a colmatar nas negociações de alargamento e nas reuniões ministeriais anuais dedicadas à igualdade e à inclusão dos ciganos.

Orientações para melhorias adicionais
A fim de acelerar os progressos em matéria de igualdade, inclusão e participação dos ciganos, a Comissão insta os governos da região a:

- caso estejam em falta ou tenham expirado, **adotar estratégias nacionais e planos de ação nacionais para os ciganos para além de 2025**, alinhados com o Quadro Estratégico da UE para os Ciganos, e **afetar financiamento** para a sua execução sustentável e **reforçar o mandato institucional, o pessoal e os recursos financeiros dos PCNCC** e assegurar a sua participação na programação, na execução e no acompanhamento dos programas nacionais e financiados pela UE,
- **intensificar as medidas destinadas a aumentar a participação dos ciganos no mercado de trabalho**, incluindo o emprego no setor público; **combater eficazmente o anticiganismo e a discriminação**, nomeadamente aplicando a legislação em matéria de luta contra a discriminação, garantindo o acesso à justiça e fazendo face ao discurso de ódio e aos crimes de ódio,
- **aplicar as recomendações** dos inquéritos relativos aos ciganos da Ucrânia e da Moldávia e do inquérito em curso sobre os ciganos dos Balcãs Ocidentais.

IV. AÇÃO A NÍVEL DA UE

Os Estados-Membros são os principais responsáveis pela aplicação do Quadro Estratégico da UE para os Ciganos e da Recomendação do Conselho de 2021. No entanto, o papel da Comissão consiste em apoiar estes esforços através da aplicação da legislação, da coordenação das políticas, da mobilização de instrumentos de financiamento e da facilitação do envolvimento das partes interessadas.

Aplicação da legislação da UE

A Comissão continuou a acompanhar a execução e a aplicação: i) da Diretiva Igualdade Racial[61]; ii) a Diretiva Direitos das Vítimas revista; e iii) da Decisão-Quadro do Conselho relativa à luta contra o racismo e a xenofobia. Estão em curso três processos por infração por segregação dos ciganos na educação, a saber, contra a Chéquia, a Eslováquia e a Hungria. Em outubro de 2024, foi enviada à Chéquia uma carta adicional de notificação para cumprir. O processo contra a Eslováquia foi submetido à apreciação do Tribunal de Justiça da União Europeia[62].

Além disso, a adoção das Diretivas (UE) 2024/1499 e (UE) 2024/1500 reforça as normas mínimas aplicáveis aos organismos para a igualdade em todos os Estados-Membros, para que estes possam combater eficazmente a discriminação e ajudar as vítimas a aceder à justiça. A Comissão continuará a prestar apoio aos Estados-Membros através de reuniões de grupos de

[61] Ver também o relatório de 2026 da Comissão sobre a aplicação da Diretiva Igualdade Racial e da Diretiva Igualdade no Emprego, disponível em: https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52026DC0364.
[62] Disponível em: https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=CELEX:62023CC0799.

peritos específicos. Acompanhará a transposição atempada e correta[63] das diretivas pelos Estados-Membros para a sua legislação nacional, utilizando todos os instrumentos à sua disposição, incluindo diálogos informais e procedimentos formais de infração.

Integração da igualdade dos ciganos nas iniciativas políticas da UE

A Estratégia da UE contra o Racismo reconhece claramente o anticiganismo como uma forma de racismo específica, distinta e profundamente enraizada. Em consonância com a estratégia, a Comissão continua igualmente a promover uma maior diversidade do pessoal e o acesso a oportunidades de carreira para os grupos sub-representados, incluindo os ciganos, através de ações de sensibilização específicas em matéria de recrutamento e estágios, de formação contra preconceitos destinadas aos profissionais de recursos humanos e de recolha de dados sobre a igualdade. Paralelamente, a Estratégia para a Igualdade de Género 2026-2030 e a Estratégia para a Igualdade de Tratamento das Pessoas LGBTIQ+ 2026-2030 destacam as desvantagens agravadas e intersetoriais enfrentadas pelas mulheres ciganas e pelas pessoas LGBTIQ +. A Comissão continuou a promover a diversidade e a inclusão no local de trabalho, incluindo a igualdade e a inclusão dos ciganos, através da Plataforma das Cartas da Diversidade da UE. A plataforma facilita o diálogo e fornece orientações, por exemplo, sobre práticas de contratação inclusivas.

Durante o período de referência, a Comissão continuou a integrar a igualdade, a inclusão e a participação dos ciganos nas políticas, na legislação e nos programas de financiamento da UE pertinentes, nomeadamente através do seu Grupo de Trabalho para a Igualdade.

Nos domínios da habitação e da pobreza, três iniciativas complementares adotadas em 2025 e 2026 contribuíram para uma intensificação da ação da UE em prol da inclusão dos ciganos. O Plano Europeu de Habitação a Preços Acessíveis inclui ações para apoiar as pessoas em situações vulneráveis, incluindo os ciganos, e melhorará o acesso a habitação digna através de investimentos e de medidas em matéria de habitação social. A isto acresce uma Recomendação do Conselho sobre a luta contra a exclusão habitacional, incluindo a condição de sem-abrigo, que promove abordagens integradas, personalizadas e orientadas para a habitação que combinam habitação, serviços sociais e prevenção para combater a situação de sem-abrigo e a exclusão. A recomendação reconhece que a exclusão habitacional e a situação de sem-abrigo podem afetar desproporcionadamente determinados grupos, incluindo os ciganos, e inclui medidas para combater a discriminação através da sensibilização, de critérios transparentes em matéria de habitação social, de formação contra os preconceitos e de apoio aos inquilinos vítimas de discriminação.

A Estratégia da UE de Combate à Pobreza salienta que o preconceito e o estigma podem aumentar o risco de pobreza de grupos específicos, incluindo os ciganos, e recorda o objetivo do Quadro Estratégico da UE para os Ciganos de reduzir para metade, até 2030, a disparidade em termos de pobreza. Sublinha igualmente o compromisso da Comissão de continuar a colaborar com os Estados-Membros e as partes interessadas em medidas específicas de combate à pobreza. É acompanhada dos princípios para políticas eficazes de combate à pobreza[64]. Com base na recomendação do Conselho de 2021, que identificou as crianças ciganas como um grupo prioritário, a Comunicação que reforça a Garantia Europeia para a Infância prevê a adoção de um documento de orientação para dar resposta, através de medidas integradas, aos desafios específicos enfrentados pelas crianças ciganas, desde a sensibilização

[63] Disponível em: https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/en/inf_26_1380.
[64] Estes princípios são parcialmente apresentados na secção II.II do presente relatório.

e mediação à educação inclusiva, e do apoio à família às intervenções comunitárias. Representa uma oportunidade estratégica para promover políticas mais eficazes e direcionadas para as crianças ciganas — que continuam a ser desproporcionadamente afetadas pela pobreza e pela discriminação —, bem como para quebrar o ciclo intergeracional de exclusão. Anuncia igualmente um convite à apresentação de propostas no âmbito do FSE+, com um orçamento de cinco milhões de EUR para apoiar projetos transnacionais destinados a melhorar o acesso ao emprego dos jovens ciganos que não trabalham, não estudam nem seguem qualquer formação (NEET[65]).

A Recomendação do Conselho relativa à melhoria da oferta de competências digitais na educação e na formação é igualmente pertinente para a inclusão dos ciganos, uma vez que promove o acesso equitativo dos grupos desfavorecidos e marginalizados, incluindo os ciganos, e insta os Estados-Membros a colmatarem as lacunas territoriais, socioeconómicas e em matéria de acessibilidade que contribuem para a exclusão digital. A Recomendação do Conselho sobre o capital humano na União Europeia reconhece explicitamente os ciganos entre os grupos que enfrentam obstáculos a uma educação e formação de qualidade, sublinhando a necessidade de medidas específicas para colmatar as suas lacunas em matéria de competências e emprego. O Plano de ação contra a ciberintimidação «Mais seguros em linha, mais fortes juntos» reconhece explicitamente que os ciganos e outras minorias raciais e étnicas estão particularmente expostos ao assédio em linha e ao discurso ilegal de incitação ao ódio associado à exclusão sistémica.

Otimizar a utilização dos fundos da UE

No atual período de programação (2021-2027), o FSE+ disponibiliza cerca de 1,8 mil milhões de EUR em 15 Estados-Membros para financiar intervenções específicas a favor dos ciganos nos domínios da educação, do emprego e da inclusão social. O FEDER complementa este montante através de investimentos específicos e gerais na habitação, nas infraestruturas sociais, na educação e nos cuidados de saúde, que beneficiam direta ou indiretamente os ciganos. Uma condição habilitadora temática específica sobre a inclusão dos ciganos liga fundos e políticas. Os planos de recuperação e resiliência incluem ações em vários domínios da política social. Combinam investimentos e reformas centrados nos grupos desfavorecidos, incluindo os ciganos, apoiando o desenvolvimento de competências digitais e financeiras ou a dessegregação escolar. O Instrumento de Assistência Técnica também ajuda os Estados-Membros a conceberem estratégias e políticas que deem um melhor resposta aos desafios enfrentados pelas comunidades ciganas marginalizadas. A título de exemplo, o instrumento apoia a educação inclusiva, incluindo atividades de dessegregação escolar.

O programa Erasmus+ apoiou mais de 480 projetos que promovem a inclusão das comunidades ciganas; estes projetos totalizaram perto de 29 milhões de EUR e envolveram cerca de 1500 organizações de toda a UE. Centraram-se principalmente na educação dos jovens, na educação escolar e na educação de adultos, no envolvimento de mediadores ciganos, na melhoria do acesso das organizações de base ciganas ao programa Erasmus+, na aprendizagem sobre o Holocausto dos ciganos e na preservação da língua cigana. O Corpo Europeu de Solidariedade apoiou mais de 100 projetos que promovem a inclusão dos ciganos, envolvendo 104 organizações e um montante superior a 1,4 milhões de EUR, principalmente nos domínios da educação, da cultura, do desporto, da saúde, da ação ambiental, da participação da comunidade e do voluntariado dos jovens. No âmbito do Programa UE pela Saúde (2021-2027), várias

[65] Disponível em: https://www.socialinnovationplus.eu/call/strengthening-the-european-child-guarantee-national-governance-systems-and-supporting-access-to-the-labour-market-for-roma-neets-2/.

iniciativas visam as desigualdades no domínio da saúde que afetam as comunidades ciganas, colocando a tónica na prevenção e no acesso aos cuidados de saúde. O ShowUp4Health, por exemplo, foca-se nas doenças não transmissíveis, abordando as determinantes sociais e ambientais e reforçando a literacia dos ciganos no domínio saúde. Iniciativas europeias como a SASTIPE, o MENTBOX e a ação conjunta MENTOR promovem o acesso dos ciganos a serviços de saúde mental de qualidade. Além disso, o projeto SOLACE testou abordagens de rastreio do cancro do pulmão que envolveram populações ciganas na Croácia, na Grécia e na Hungria, em cooperação com mediadores comunitários. O Interreg oferece oportunidades de cooperação, conforme atesta o projeto CHESS START, que envolveu mais de 100 crianças ciganas da Roménia e da Hungria.

Através do Programa Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores (CIDV), a Comissão continuou a apoiar os PCNCC na criação ou no reforço de plataformas nacionais para os ciganos que assegurem a participação dos ciganos nos processos de decisão. A Comissão financia igualmente um projeto transnacional, o ROVA, que reforça a capacidade das ONG ciganas. Os convites à apresentação de propostas EQUAL e REM no âmbito do CIDV apoiam atividades de combate ao racismo e à discriminação, incluindo o anticiganismo, bem como atividades comemorativas e educativas sobre o Holocausto e a escravatura dos ciganos. Além disso, no âmbito do programa, três organizações a nível da UE lideradas por ciganos e ativas nas áreas do reforço das capacidades, da cultura, da defesa de causas e dos direitos dos ciganos atuam como parceiros institucionais da Comissão e recebem subvenções de funcionamento.

Orientações para a utilização eficaz dos fundos da UE para a igualdade, a inclusão e a participação dos ciganos

A fim de acelerar os progressos na consecução dos objetivos a nível da UE, em consonância com a «abordagem comum, mas diferenciada», a Comissão insta os Estados-Membros, e sobretudo os que têm populações ciganas significativas, a:

- **reforçar a ligação entre as estruturas de governação e os fundos da UE**, assegurando que as prioridades da igualdade e inclusão dos ciganos sejam refletidas ao longo da conceção, execução e avaliação dos programas, a fim de apoiar a consecução das metas do Quadro Estratégico da UE para os Ciganos até 2030,
- **combinar medidas específicas que respondam às necessidades específicas das comunidades ciganas com políticas e serviços gerais inclusivos**, prestando especial atenção à educação, ao emprego, à saúde, à habitação e à inclusão social, assegurando uma ação coordenada e integrada em todos os domínios de intervenção e investimentos a longo prazo para fazer face às dimensões múltiplas e interligadas da exclusão,
- **assegurar que os investimentos financiados pela UE na educação e na habitação promovem os princípios da dessegregação e da não segregação**, dando prioridade à dessegregação a fim de eliminar ou reduzir significativamente a segregação existente através da integração dos ciganos no ensino regular e nos bairros, assegurando simultaneamente que, sempre que a dessegregação imediata não seja possível, os investimentos não criam novos contextos segregados nem reforçam os existentes (não segregação) e abrem caminho a uma futura dessegregação.

Reforçar a governação e a coordenação das políticas

O Semestre Europeu continuou a acompanhar a situação dos ciganos e a orientar os Estados-Membros na conceção e execução de reformas e investimentos para fazer face aos desafios persistentes. No contexto do ciclo de 2026 do Semestre Europeu, os considerandos da recomendação do Conselho identificaram a necessidade de dar resposta aos desafios enfrentados pelas comunidades ciganas na Bulgária, na Chéquia, na Eslováquia, em Espanha, na Grécia, na Hungria e na Roménia. As sucessivas orientações para as políticas de emprego adotadas pelo Conselho identificam sistematicamente as comunidades ciganas marginalizadas entre os grupos que exigem uma ativação específica do mercado de trabalho, integrando a igualdade dos ciganos no quadro de coordenação das políticas de emprego da UE.

Numa perspetiva de futuro, os próximos planos de parceria nacionais e regionais[66] no âmbito do quadro financeiro plurianual (QFP) 2028-2034 oferecem uma oportunidade importante para os Estados-Membros enfrentarem estes desafios de forma mais abrangente e direcionada. A Comissão integrou a igualdade e a inclusão dos ciganos em várias propostas regulamentares do QFP 2028-2034 — incluindo o AgoraEU, o Programa Justiça e o Erasmus+, uma vez que a inclusão dos ciganos continua a ser uma prioridade política e social da UE.

Promover a participação dos ciganos e o envolvimento das partes interessadas

A Comissão continuou a apoiar a participação dos ciganos através de um diálogo estruturado, do reforço das capacidades e da cooperação institucional. Todos os anos, a Plataforma Europeia para a Inclusão dos Ciganos reúne as autoridades e a sociedade civil para identificar prioridades e avaliar os progressos na consecução das metas para 2030. A cooperação com as partes interessadas incluiu igualmente reuniões regulares com os PCNCC e com outras autoridades nacionais competentes, a sociedade civil e a Rede Europeia dos Organismos Nacionais para a Igualdade (Equinet)[67].

A Comissão prosseguiu a cooperação com os Estados-Membros que exercem a Presidência rotativa do Conselho da UE e com o Parlamento Europeu, para continuar a dar à igualdade, à inclusão e à participação dos ciganos um lugar de destaque na agenda política. Apoiou também ativamente a Semana dos Ciganos, comemorou o Dia Internacional dos Ciganos e o Dia em Memória dos Ciganos Vítimas do Holocausto, emitindo declarações específicas, e participou na cerimónia evocativa do massacre de Auschwitz, em 2 de agosto.

Promover a igualdade e combater o anticiganismo

O combate ao anticiganismo exige uma ação sustentada em todos os domínios de intervenção. A Comissão adotou uma abordagem dupla: abordou o fenómeno diretamente, através de ações específicas e da comunicação pública, e, ao mesmo tempo, integrou a luta contra o anticiganismo em todos os domínios de intervenção setoriais.

Ao longo dos anos, a Comissão prosseguiu a sua cooperação estruturada com o Conselho da Europa, através de uma série de programas conjuntos, nomeadamente: i) o programa RomaMemory, lançado em junho de 2024, que promoveu a memória do Holocausto dos Ciganos e a sensibilização para o mesmo; ii) o ROMACT, que reforçou a capacidade das autoridades locais e regionais para trabalharem no sentido de assegurar a inclusão dos ciganos; e iii) o EQUIROM, que combateu o anticiganismo através de narrativas positivas sobre os ciganos nos meios de comunicação social. Além disso, a campanha «Roma on Par», lançada

[66] Nos termos da proposta da Comissão para o QFP 2028-2034, os planos de parceria nacionais e regionais agregariam várias fontes de financiamento da UE, incluindo o Fundo Social Europeu e o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.
[67] Disponível em: https://equineteurope.org/.

nas redes sociais no Dia Internacional dos Ciganos, visa combater o anticiganismo e questionar os estereótipos negativos sobre os ciganos.

Conforme mencionado na Estratégia contra o Racismo, a Comissão apoia igualmente o trabalho da UNESCO em matéria de educação contra o racismo na UE. Em março de 2026, a UNESCO lançou um projeto de dois anos, financiado pela Comissão, que aborda especificamente formas de racismo como o anticiganismo. O projeto visa dotar os educadores de recursos que lhes permitam explicar aos alunos o racismo contemporâneo e os seus legados históricos, promovendo assim ambientes de aprendizagem mais inclusivos para os estudantes ciganos[68].

CONCLUSÃO

Desde a adoção do Quadro Estratégico da UE para os Ciganos, os Estados-Membros reforçaram as bases institucionais para a execução das respetivas estratégias nacionais para os ciganos. No período de 2023-2025, assistiu-se ao desenvolvimento contínuo das principais estruturas de governação nos Estados-Membros. Os PCNCC reforçaram o seu papel de coordenação, o diálogo com os ciganos e a sociedade civil pró-cigana tornou-se mais estruturado e, em vários países, registou-se também um ligeiro aumento da representação dos ciganos na administração pública e em mandatos eletivos. Registaram-se ainda progressos visíveis em vários domínios de intervenção: o reconhecimento político do anticiganismo aumentou, a participação das crianças ciganas na educação pré-escolar melhorou, as taxas de emprego dos ciganos aumentaram e os Estados-Membros alargaram as medidas relacionadas com a habitação, a saúde e a proteção social. O financiamento da UE apoiou, ao longo de todo o período, reformas e iniciativas nacionais inclusivas.

O inquérito de 2024 sobre os ciganos revela melhorias em 10 dos 16 indicadores utilizados para acompanhar o Quadro Estratégico da UE para os Ciganos. Refira-se, por exemplo, que a maioria das metas do Quadro Estratégico da UE para os Ciganos relacionadas com o emprego parece ser alcançável até 2030. Todavia, continuam a ser necessários esforços substanciais para alcançar todas as metas, nomeadamente através de uma definição mais coerente das metas nacionais. O financiamento a curto prazo, os quadros de acompanhamento desiguais e a coordenação limitada entre os níveis de governação continuam a comprometer a eficácia e a sustentabilidade das políticas de igualdade e inclusão dos ciganos.

Os próximos anos serão decisivos. A luta contra o anticiganismo e a realização de progressos adicionais em matéria de igualdade, inclusão e participação dos ciganos exigirão um empenho político sustentado, reformas sistémicas eficazes, uma capacidade institucional acrescida, uma abordagem política integrada e intersetorial e investimentos previsíveis a longo prazo. Será igualmente essencial assegurar uma aplicação eficaz e uma liderança pública forte. O próximo QFP constituirá uma oportunidade importante para intensificar ainda mais estes esforços.

A igualdade, a inclusão e a participação dos ciganos não estão apenas enraizadas nos direitos fundamentais, como são também prioridades estratégicas para a Europa. No contexto do declínio demográfico, da escassez de mão de obra e da crescente concorrência mundial, a inclusão dos ciganos — um dos grupos de população mais jovens da Europa — pode também contribuir para a resiliência económica. À medida que 2030 se aproxima, o Quadro Estratégico

[68] Disponível em: https://www.unesco.org/en/articles/unesco-launches-new-programme-address-racism-and-through-education-europe.

da UE para os Ciganos deve continuar a apoiar a prossecução destas prioridades, contribuindo simultaneamente para a coesão e a competitividade a longo prazo da Europa, espelhando o compromisso da UE de não deixar ninguém para trás.